



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.335
14 DE ABRIL DE 2021
Nº PÁGS: 03

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2020, CONTRATO Nº 205/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03;

CONTRATADA: ZAC ALIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, MF/CNPJ sob nº. 10.979.082/0001-11, com sede na Rodovia BR 376, S/N Condomínio Industrial Sumaré B9 - CEP: 87720140 - Bairro: Distrito Industrial Sumaré, na cidade de Paranavaí/PR.

OBJETO DO CONTRATO: A aquisição de carnes e embutidos para atender as Secretarias Municipais, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2020 – PMI e a Proposta.

Justificativa: Considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993 e, acolhendo o acordado na Cláusula XI – Inciso 11.2 e Cláusula XIII – Inciso 13.2;

Cláusula primeira:

Por este Termo de Apostilamento, o preço dos itens será reajustado de acordo conforme o documento Protocolado sob nº 986/2021 a partir de 08/02/2021.

- **Lote 4 – Item 1 = CARNE BOVINA EM TIRAS (ISCAS DE PATINHO - Kg**, passará o valor de R\$ 17,20 (dezessete reais e vinte centavos) para o valor de R\$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos);

- **Lote 24 – Item 1 = CARNE BOVINA EM CUBOS (PATINHO – Kg**, passará o valor de R\$ 15,89 (quinze reais e oitenta e nove centavos) para o valor de R\$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos);

- **Lote 25 – Item 1 = CARNE BOVINA MOÍDA (PATINHO) - Kg**, passará o valor de R\$ 13,27 (treze reais e vinte e sete centavos) para o valor de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos);

- **Lote 26– Item 1 = CARNE SUÍNA EM CUBOS CONGELADOS (PERNIL) – Kg**, passará o valor de R\$ 9,98 (nove reais e noventa e oito centavos) para o valor de R\$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos);

- **Lote 28 – Item 1 = PEITO DE FRANGO (CONGELADO) – Kg**, passará o valor de R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos) para o valor de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos)

Cláusula segunda:

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação;

Cláusula terceira:

Do presente apostilamento, serão extraídas as seguintes cópias:

- uma para a Administração Municipal; e
- uma para a Contratada.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original.

Data da Assinatura do Apostilamento: 08 de Abril de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: C T MERCEARIA LTDA ME

PROC. ADM. Nº. 017/2020 – Pregão Eletrônico nº 026/2020 – CONTRATO Nº. 202/2020

OBJETO: Aquisição de carnes e embutidos para atender as Secretarias Municipais, consoante especificam o Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2020 – PMI.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para o dia 21 de Junho de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de Abril de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ZAC ALIMENTOS LTDA - ME

PROC. ADM. Nº. 017/2020 – Pregão Eletrônico nº 026/2020 – CONTRATO Nº. 205/2020

OBJETO: Aquisição de carnes e embutidos para atender as Secretarias Municipais, consoante especificam o Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2020 – PMI.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para o dia 21 de Junho de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 12 de Abril de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

CONTRATADA: H.T.S. CONSTRUÇÕES LTDA - ME,

PROC. ADM. Nº. 008/2020 –Tomada de Preços Nº. 001/2020 – CONTRATO Nº. 269/2020

OBJETO: A contratação de empresa especializada para SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR JUSTINO ALVES PEREIRA, localizada na Rua Souza Naves nº 1245, Jardim Morada do Sol, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 001/2020 - PMI.

1 – Objetivo:

O presente termo de apostilamento ao contrato objetiva:

Inclusão do Gestor do Contrato: Paulo Sérgio Victor – Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

2 – Vigência:

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação.

3 - Cópias:

Do presente apostilamento, serão extraídas as seguintes cópias:

- uma para a Administração Municipal; e
- uma para a Contratada.

DATA DE ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13 de Abril de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EDITORA FTD S/A

PROC. ADM. Nº. 165/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 09/2021 – **CONTRATO Nº.** 048/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO DE LÍNGUA INGLESA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR TOTAL: R\$ 206.800,00 (Duzentos e seis mil e oitocentos reais)

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de Abril de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 371, 372, 474.

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 006.001.12.361.0006.2032, 06001.12.361.006.2039.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 104, 107, 102.

GESTOR DO CONTRATO: Antonio Prata Neto (Secretário Municipal de Educação)

FISCAL DO CONTRATO: Luciana Kawahigashi Bressam (Secretaria Municipal de Educação)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Abril de 2021

IBIPORÃ, 13 de Abril de 2021

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: NOVO HORIZONTE PRÓTESE - EIRELI

PROC. ADM. Nº. 202/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 04/2021 – PMI – **CONTRATO Nº.** 47/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO

VALOR TOTAL: R\$ 188.473,20 (Cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos) .

PRAZO DE ENTREGA: 35 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de Abril de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1102

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0010.2.088.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 494

GESTORA DO CONTRATO: Leiliane de Jesus L. Vilar (Secretária Municipal de Saúde).

FISCAL DO CONTRATO: Ana Paola Fernandes Rolim (Secretaria Municipal de Saúde).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Abril de 2021.

IBIPORÃ, 13 de Abril de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: HP CALADO-ME

PROC. ADM. Nº. 169/2020 – Pregão Eletrônico Nº. 87/2020 – **CONTRATO Nº.** 49/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O AQUECIMENTO DA PISCINA E SUA MANUTENÇÃO, LOCALIZADA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS.

VALOR TOTAL: R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de Abril de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 0

FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 009.004.08.241.009.2.080.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 823

GESTORA DO CONTRATO: Ester Rosana de Moura da Costa (Secretária de Assistente Social).

FISCAL DO CONTRATO: Lidia Regina Martins (Secretária de Assistente Social).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Abril de 2021.

IBIPORÃ, 13 de Abril de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO Nº. – 218/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 2.673/2021.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 09 (ZERO NOVE) da Quadra 06 (ZERO SEIS) da planta do Loteamento denominado JARDIM SANTA PAULA Ibiporã/Pr, medindo 300,00M2 (TREZENTOS METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 14.407, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 09.....MEDINDO 150,00M2

LOTE 09-A.....MEDINDO 150,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-CMI
DIA 07/05/2021 ÀS 09h30min**

Torna-se público que se encontra aberta nesta Câmara Municipal, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com tratamento exclusivo para Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), objetivando a aquisição de materiais de expediente, copa, cozinha e consumo em geral, para abastecer o almoxarifado da Câmara Municipal de Ibiporã. O Edital completo estará disponível na sede da Câmara bem como no seu site www.cmibipora.pr.gov.br. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@cmibipora.pr.gov.br ou contato pelo número 43 3258-8456, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Ibiporã, 14 de abril de 2021.

Luiz Augusto de Oliveira Crozera

Presidente da Comissão Permanente de Compras e Licitação

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE:**

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

EMENTA: Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiporã, Resolução nº 005/2018, agregando o tema Bem-estar Animal, na Comissão de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Comércio e Indústria, e dá outras providências.

Art. 1.º O artigo 47 da Resolução nº 005/2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

VI – Bem-estar Animal, Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Comércio e Indústria; e

VII – Ética e Decoro Parlamentar.

Art. 2.º O artigo 58 da Resolução nº 005/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 58. Compete à Comissão de Bem-estar Animal, Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Comércio e Indústria emitir parecer sobre os projetos referentes a produção agropecuária, ao sistema de abastecimento à população, à defesa e preservação do meio ambiente, assim como todos os assuntos relacionados ao comércio e indústria, ao programa de industrialização do Município e aos assuntos relacionados aos animais domésticos.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de Abril do ano de 2021.

Gilson Mensato

1º Secretário

Pedro Luiz Chimentão

Presidente

Ref.:

Projeto de Resolução nº 01/2021

Autora: Maria Aparecida Galera

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social

Chefe do Núcleo: Luciano Betiate

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial